



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VII - Edição nº 00856 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
64BD8229F29AF6756B2458B5AAA9697E

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 287, SOUTO SOARES/BA, EM 10 DE MAIO DE 2022-“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2022PS-PMSS. REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022PMSSDI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022PS-PMSS
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO TP 003/2022 JMM S EMPREENDIMENTOS
- DECRETO/GP Nº 288, Souto Soares/BA, em 10 de maio de 2022 - “Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022PS - PMSS Ref. Inex nº 009/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 287, Souto Soares/BA, em 10 de maio de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor JULIO MENDES DOS SANTOS, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 10 de maio de 2022, estendendo-se até o dia 10 de agosto de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2134

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2022PS-PMSS.
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022PMSSDI**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 07/02/2022, com vencimento em 07/05/2022;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 07/02/2022, com a Empresa **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA**, inscrito sob o CNPJ: 33.041.769/0001-07 com sede no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, cujo objeto é a Aquisição e o fornecimento pela contratada de café torrado e moído visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e demais Secretárias desta Prefeitura, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no Fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº 055/2022PS-PMSS de 06/05/2022 até a data de 30/06/2022.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 055/2022PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA
CNPJ nº 33.041.769/0001-07
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a banda **“Moleca 100 vergonha”**, no dia 22 de junho de 2022, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais **Festejos Juninos/ Ano 2022**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta apresentada no ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2022PMSSIN**.

Contratada: **MOLECA SERVIÇOS DE P. E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.960.826/0001-20, com sede na Rua Elias Modesto Martins, 35, centro, Araripina/PE, CEP: 56.280-000.

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Homologação/Adjudicação: 04 de Maio de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2022PS-PMSS - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2022PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a banda **“Moleca 100 vergonha”**, no dia 22 de junho de 2022, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais **Festejos Juninos/ Ano 2022**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta apresentada no ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2022PMSSIN**.

Contratada: **MOLECA SERVIÇOS DE P. E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.960.826/0001-20, com sede na Rua Elias Modesto Martins, 35, centro, Araripina/PE, CEP: 56.280-000.

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Data de Contrato: 04/05/2022.

Prazo de Vigência: 04/05/2022 a 23/06/2022

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 088, Prédio, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP: 44.990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - Tel: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na edição nº 855 do dia 09 de Maio do ano de 2022 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao Extrato de Contrato nº **086/2022PS-PMSS** do Processo de Tomada de Preço nº 003/2022, **Onde SE LÊ:** **Prazo de Vigência: 09/05/2022 a 09/09/2022, LEIA-SE: Prazo de Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023,** Souto Soares-BA, 10 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 086/2022PS-PMSS - Processo de Tomada de Preço nº 003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE CISTERNA, NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA.

Contratado: JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.704.113/0001-43, com sede na Rua do Contorno, nº 662, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 285.867,28 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Embasamento Legal: Conforme Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER.

Ação: 1055 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE CAMPOS DE FUTEBOL

Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Prazo de Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 288, Souto Soares/BA, em 10 de maio de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor MANOEL MESSIAS RODRIGUES DOS ANJOS, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 10 de maio de 2022, estendendo-se até o dia 10 de agosto de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de shows artísticos com apresentações das bandas: **“Xinela de Couro”** para apresentação no dia 21 de Junho, banda **“Licor com Mel”** no dia 22 de junho de 2022 e **“Jota do Ceará”** no dia 23 de Junho, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais **Festejos Juninos/ Ano 2022**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta apresentada no ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2022PMSSIN**.

Contratada: **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.318.945/0001-59, com sede na Rua José Augusto Oliveira e Silva, 7 de julho, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000.

Valor Global: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Homologação/Adjudicação: 10 de Maio de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2022PS-PMSS - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de shows artísticos com apresentações das bandas: **“Xinela de Couro”** para apresentação no dia 21 de Junho, banda **“Licor com Mel”** no dia 22 de junho de 2022 e **“Jota do Ceará”** no dia 23 de Junho, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais **Festejos Juninos/ Ano 2022**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta apresentada no ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2022PMSSIN**.

Contratada: **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.318.945/0001-59, com sede na Rua José Augusto Oliveira e Silva, 7 de julho, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000.

Valor Global: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Data de Contrato: 10/05/2022.

Prazo de Vigência: 10/05/2022 a 24/06/2022

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal